

RESOLUÇÃO Nº 210/2023

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar oriunda do processo nº 0000543-38.2023.8.16.0143, de Ação de Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério, em que é Réu o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Reserva/PR;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **SUZANA JARENCHUK RIBEIRO**, portadora do CPF/MF nº 001.367.669-51, ocupante do cargo Professora, integrante do Quadro Permanente do Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe 14, com proventos no valor de R\$ 4.588,42 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 12 de maio de 2023.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021